



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N. 006/2025

Senador José Porfírio/PA, 09 de janeiro de 2025

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 72, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

2.1.1. Área Requisitante: FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1.2. Responsável pela demanda: MARIA SALES PENA FILHA/Secretária Municipal de Educação

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PA RESSACA.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio identificou a necessidade de locação de um imóvel destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental PA Ressaca, localizada na Vila Mocotó, zona rural do município, para o ano letivo de 2025. A medida se faz indispensável devido à insuficiência de espaço físico da estrutura atual da escola, que não comporta a quantidade de alunos matriculados.

A expansão no número de matrículas decorre de um aumento significativo da demanda por vagas na referida localidade, evidenciando a necessidade de um ambiente adequado e seguro para a continuidade das atividades escolares. A locação do imóvel busca garantir condições adequadas para o desenvolvimento do processo de ensino-

Maria Pena



aprendizagem, atendendo às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) no que tange à oferta de educação de qualidade para todos.

O imóvel a ser locado deverá atender aos padrões mínimos de acessibilidade, infraestrutura, ventilação, iluminação e segurança, de modo a não comprometer o bem-estar e o rendimento escolar dos alunos. A escolha do espaço levará em consideração a proximidade da comunidade atendida, visando minimizar impactos no deslocamento dos estudantes.

A presente ação é essencial para assegurar o cumprimento do calendário escolar e evitar prejuízos ao direito constitucional à educação, especialmente em uma área rural, onde as dificuldades logísticas e de infraestrutura são mais acentuadas.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de imóvel para locação, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental PA Ressaca, na zona rural de Senador José Porfírio, é imprescindível para atender à demanda crescente de alunos matriculados no ano letivo de 2025. A estrutura atual da escola não dispõe de capacidade física suficiente para comportar o número de estudantes, colocando em risco a qualidade do ensino e as condições de trabalho dos professores.

A ausência de um espaço adicional adequado poderia ocasionar prejuízos diretos ao processo de ensino-aprendizagem, como superlotação das salas de aula, comprometimento do bem-estar dos alunos e profissionais, além da dificuldade em cumprir as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que assegura o direito à educação com qualidade e dignidade.

Além disso, a escolha pela locação, em vez de outras alternativas como construção ou reforma, justifica-se pela celeridade que essa modalidade oferece. A construção de uma nova unidade escolar ou a ampliação da estrutura existente demandariam tempo e recursos que não seriam viáveis para o início do ano letivo de 2025. Assim, a locação apresenta-se como a solução mais eficiente e economicamente viável para suprir a necessidade imediata de espaço.

Maria Pena



A contratação do imóvel também busca atender aos critérios de acessibilidade, segurança, infraestrutura e localização, garantindo um ambiente propício ao desenvolvimento das atividades escolares e à promoção de um ensino de qualidade, sem interrupções ou prejuízos à comunidade escolar.

Dessa forma, esta medida é essencial para assegurar a continuidade e a regularidade das aulas, preservando o direito fundamental à educação e contribuindo para a formação dos cidadãos no contexto rural.

5. QUANTITATIVO DA DEMANDA

5.1. Planilha de Quantitativos:

| PLANILHA | | | |
|----------|---|-----|--------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | UND | QUANT. |
| 1 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA FUNCIONAMENTO DE ANEXO ESCOLAR | MÊS | 12 |

6. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação em questão está em conformidade com o Plano Anual de Contratações para o exercício 2025, o qual foi elaborado por esta secretaria, e posteriormente incorporado ao plano geral de gestão estabelecido pela Administração Municipal de Senador José Porfírio – PA.

A previsão para aquisição do item ora demandado está devidamente alinhada aos objetivos estratégicos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, bem como delineados nas diretrizes e metas definidas no PAC, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos processos.

Maria Sales Pena Filha
MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 002/2025